



CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
21 DE JULHO DE 2017

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTES

Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães
Raúl António Ribeiro Luís
Albertino José Castro Lousa
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO

12,15 Horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho – Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

1.3 7.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017 (5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES; 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS).

1.4 8.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017 (6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES; 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS).

1.5 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS PARA O LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES SIGMA – MEDIDATA.



1.6 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DE VILARES.

2.DIVISÃO DO PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE

2.1"RESTABELECIMENTO DOS CAMINHOS PARALELOS AO RIO TUA E ACESSOS RURAIS EM SOBREIRA" TRABALHOS A MENOS - APROVAÇÃO.

2.2 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Sr. Presidente da Câmara:

1- Terminam no dia 21 de julho as "Férias em Movimento" participando na atividade 52 crianças. Destaco este programa pela qualidade e variedade das atividades propostas.

Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Pedro Barroso:

"Registo com muito agrado o facto de as crianças terem podido ficar até mais tarde neste período, no programa "Férias em Movimento" que constitui uma mais - valia para a educação e ajuda os pais na organização quotidiana da vida das famílias."

Nota: O Sr. Vereador do PSD, Pedro Barroso, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara, a seguir a esta intervenção, autorização para se ausentar da reunião por motivos profissionais, tendo obtido aprovação, por parte de todos os elementos do executivo municipal.

2- Cinema Português em Movimento 2017. O Sr. Presidente informou da atividade "Cinema em Movimento", que passará por todas as Freguesias do concelho, entre o dia 25 de julho e 9 de agosto, com a apresentação de seis sessões ao ar livre, conforme calendarização já publicitada.

3- Dia da Juventude. Esta atividade terá lugar no próximo dia 2 de agosto, com a realização de atividades na praça da Banda Marcial de Murça, que inclui a presença de animadores e DJs.

4- Incêndios Florestais. Sobre a matéria, o Sr. Presidente da Câmara referiu o seguinte: "Na segunda-feira o incêndio com origem em Alijó atingiu grande parte do vale do rio Tinhela entre Porrais, as Caldas de Stª Maria Madalena e Martim, tendo causado prejuízos significativos sobretudo, nalgumas zonas de olival e de vinha. De imediato a Câmara Municipal de Murça estabeleceu contacto com a Direção Regional de Agricultura no sentido que, fosse feito um levantamento, estabelecendo também contactos a fim de identificar as parcelas e hectares afetadas por esta ocorrência. Estabeleceu-se também contacto com o CODIS no sentido de clarificar a origem do incêndio uma vez que no teatro de operações fui informado pelo Sr. Comandante que tinha "criado", como nova ocorrência o incêndio de Martim. Após contacto com o CODIS fui informado que com o encerramento do processo do incêndio de Alijó, o incêndio de Martim, como tinha sido identificado, seria integrado como uma extensão do incêndio de Alijó. Este aspeto é relevante no sentido que as medidas de apoio que venham a ser adotadas abrangem toda a área ardida. Numa reunião ocorrida na quarta-feira em Murça com o Eng.º Júlio Pereira, técnico da DRAPN-Norte, foi dito que hoje estes serviços estarão no terreno para fazerem a avaliação dos prejuízos. Registo também que, no dia imediato ao incêndio, foram estabelecidos contactos com as associações de produtores locais no sentido de clarificar e uniformizar procedimentos. Também no dia 16 de julho, houve uma ocorrência de incêndio na zona de Serapicos, tendo também conseguido que os prejuízos causados fossem contemplados pelo Ministério da agricultura. A cultura mais atingida foi o castanheiro.

5- Celebração da missa nobre do Sr. Padre Jorge Couto em Noura. Deixar votos de felicitações para o exercício do seu sacerdócio no desenvolvimento da sua missão e missionário.

6- Escavações no Crastro de Palheiros. Terminou mais um momento do processo das escavações arqueológicas no Crastro de Palheiros, cujo objetivo principal era a conclusão de um talude que tinha ficado incompleto das últimas jornadas de trabalho.

7- Festa de Murça, em Honra da Nossa Senhor dos Aflitos. Sobre o tema, o Sr. Presidente referiu que a festa correu com a solenidade prevista, decorrendo sem percalços.

8- Rampa Porca de Murça. Realiza-se nos dias 29 e 30 de julho, organizada pelo Clube Automóvel do Minho e conta para o Campeonato Nacional de Montanha.

9- Informou também que a tradicional da festa dos idosos decorreu de acordo com o previsto, alegria e boa disposição.

10-Clube de Montanha de Murça. Este clube preparou e organizou a recente edição do Campeonato Nacional de Enduro, tendo conseguido trazer até Murça os melhores atletas da modalidade, com elevada participação.

11-Uma palavra de parabéns ao Sr. Maestro, José Luís Borges Coelho, natural de Murça, pelo título honoris causa atribuído pela Universidade do Porto.

12-Intervenção do Sr. vereador do PSD, Albertino Lousa:

"Registo o agradecimento pelas informações aqui deixadas. Congratular-me como os eventos e os sucessos dessas ações e enviar uma nota de solidariedade para todos os munícipes que da zona de montanha e da zona da terra quente viram as suas culturas destruídas. Neste contexto, manifestar a minha grande expectativa para que as entidades envolvidas, ligadas ao Ministério da Agricultura, em parceria com a Câmara Municipal de Murça, após o processo de levantamento e avaliação dos prejuízos causados, em curso, possam elencar um conjunto de medidas no sentido de mitigar esses prejuízos".

13-Nota: Está em curso o processo de licenciamento da prova desportiva Rampa Porca de Murça, relacionada com o Campeonato de Montanha, organizado pelo clube automóvel do Minho que depende do parecer de diversas entidades.

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.

DELIBERAÇÃO: A câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião anterior.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 20 de julho de 2017, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	11.137,90 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	324.714,37 €
➤ Depósitos no novo Banco.....	9.098,09 €
➤ Depósitos no BPI.....	1.000,76 €

➤ Depósitos na C.C.A.M.....	30.798,26 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	569.878,81 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	59.534,17 €
➤ Documentos.....	26.719,54 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 7.^a MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017 (5.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES; 4.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS).

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

"Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à câmara municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações. Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 18-11-2013, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental, conforme referido em assunto, tendo como objetivo ajustar o valor com " Despesas com pessoal", considerando a aberturas de concursos dos sapadores e de assistentes operacionais e reforçar a rubrica de prémios, condecorações e ofertas. Todos os movimentos inerentes à presente modificação constam nos mapas contabilísticos em anexo."

DELIBERAÇÃO: A câmara tomou conhecimento.

1.4 8.^a MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017 (6.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 3.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES; 6.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS).

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

"Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à câmara municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações. Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 18-11-2013, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental, conforme referido em assunto, tendo como objetivo ajusta um conjunto de rubricas de natureza corrente e reforçar a rubrica " Construções Diversas- Estações de tratamento de águas residuais", para a estação de tratamento de Sobreira, cuja execução prevista de 50% para 2016, não se efetuou, sendo por isso necessário reforçar o valor para cumprimento dos compromissos assumidos com tal empreitada no presente orçamento. Todos os movimentos inerentes à presente modificação constam nos mapas contabilísticos em anexo."

DELIBERAÇÃO: A câmara tomou conhecimento.

1.5 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS PARA O LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES SIGMA - MEDIDATA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o chefe de divisão financeira e administração geral, Mário José Pinto Sampaio informa o seguinte:

"I - Enquadramento legal do pedido de autorização prévia.

1 - Nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro de 2016 (Lei do Orçamento de Estado para 2017), carece de autorização prévia a celebração de um novo contrato com



diferente objeto e contraparte de contrato vigente em 2016, devendo o pedido ser acompanhado de indicação, por parte do dirigente máximo do serviço com competência para contratar, da compensação a efetuar para efeitos do cumprimento do previsto no nº1, que refere: Os encargos globais com contratos de aquisição de serviços, com exceção dos contratos cofinanciados, não podem ultrapassar os encargos globais em 2016”.

2- A celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do governo responsável pela área das finanças em termos a fixar por portaria deste, conforme disposto no nº 4 do art.º 49.º da Lei em referência.

3 - Nas autarquias locais e nas entidades do setor empresarial local, a comunicação prevista no nº 4 do art.º 49.º é feita ao órgão executivo e a autorização referida no nº 3 e 5 é emitida pelo presidente da câmara do órgão executivo, conforme o nº 12 do art.º 49.º da lei em referência.

II - Do controlo de aquisição/prestação de serviços a celebrar

1 -O Município de Murça assenta a sua gestão e informação procedimental nos Sistemas Meditad. Net - Sistemas de Informação para as Autarquias.

Até fevereiro de 2017, o contrato existente respeitante ao licenciamento e manutenção das aplicações Sigma efetuava-se entre a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e a Meditada. O pagamento dos serviços realizava-se anualmente por parte dos Municípios, por transferência para a AMVDN, que procedia em nome dos municípios, o pagamento à empresa.

Tal modelo foi entretanto alterado por decisão da AMVDN, passando a caber a cada município a contratualização dos referidos serviços.

A presente proposta tem como objetivo a contratualização dos referidos serviços, imprescindíveis ao bom funcionamento do sistema informático, pelo período de 36 meses.

2 - Conforme disposto no nº 2 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, “Os valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2017, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e contrapartes do contrato vigente em 2016 não podem ultrapassar: a) Os valores pagos em 2016, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais que um serviço ao mesmo adquirente; ou b) O preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos valores pagos em 2016”.

Ora, no caso em análise, em 2016, não houve uma prestação de serviços com idêntico objeto ou contraparte, diretamente formalizado pelo município, sendo este um contrato novo.

Neste caso, o pedido ser acompanhado de indicação, por parte do dirigente máximo do serviço com competência para contratar, da compensação a efetuar para efeitos do cumprimento do previsto no nº1, que refere: Os encargos globais com contratos de aquisição de serviços, com exceção dos contratos cofinanciados, não podem ultrapassar os encargos globais em 2016”.

O valor transferido pelo Município de Murça para a AMVDN, correspondia a 5.130,00€ por ano, incluído apenas as aplicações de Contabilidade, Obras particulares, Obras municipais, Aguas, Pessoal, Armazéns e Património.

O novo contrato, contempla além das aplicações referidas, a aplicação de Maquinas e Viaturas, Habitação e Rendas, Feiras e Mercados e Fracturação Diversa, implementadas recentemente.

Neste contexto, entre o pagamento anual do contrato anterior (5.130,00€) e o valor proposto (5.912,00€), existe a diferença de 782,00€, cujo valor deve ser compensado diminuindo num outro serviço, de forma a cumprir o pressuposto referido no 5 do artigo 49.º da Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro de 2016, referenciado no ponto 1 desta informação.

3- Conforme dispõe o nº 15 do artigo 49, “ Sempre que os contratos de aquisição de serviços estejam sujeitos a autorização para assunção de encargos plurianuais, o respetivo processo de autorização deve ser instruído nos termos do nº 3 e 5, se aplicáveis, ou com a fundamentação e justificação do valor proposto para 2017 face aos valores em 2016, nos termos do nº 2.

A justificada no presente caso, consta no último parágrafo do ponto anterior.

4- A despesa tem cabimento orçamental na rubrica 020220.

III - Da proposta em sentido estrito.



Face ao exposto, e assim entenda conveniente, deve o Sr. Presidente da Câmara, no âmbito da competência conferida pelo n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro de 2016, Lei do Orçamento de Estado para 2017, proceder ao despacho de autorizar prévia à realização da despesa de contratação dos serviços em referência e submeter os encargos plurianuais, no termos da Lei n.º 8/2012 de 22 de fevereiro à autorização prévia da Câmara Municipal, nos termos da tabela seguinte, por delegação de competência da Assembleia Municipal, conforme "Autorização genérica para dispensa prévia da Assembleia Municipal de Murça", de 24-11-2016, sempre que, o valor não exceda o limite de 100.000,00€ e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, com é o caso.

Não obstante, a competência da câmara Municipal para autorizar esta despesa plurianual, deve o presente ato ser sujeito a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, conforme estabelece o ponto 3 da citada autorização genérica.

Encargos Plurianuais	
Orçamento 2017	2.956,00
Orçamento 2018	5.912,00
Orçamento 2019	5.912,00
Orçamento 2020	2956,00
Total	17.736,00

Os valores indicados incluem IVA à taxa em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os encargos plurianuais para o licenciamento e manutenção das aplicações Sigma – Medidata.

Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 3 da Autorização genérica para dispensa prévia da Assembleia Municipal de Murça, de 24-11-2016.

1.6 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DE VILARES.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Presidente da Câmara informa o seguinte:

"I – Da exposição dos motivos

Considerando os pedidos efetuados pelas comissões de Fabricas da Igreja referenciada em assunto, tendo em vista a conservação e reparação de imóvel religioso ao serviço da população de Vilares, designadamente com a atribuição de apoio financeiro, visando a melhoria desse espaço, como seja a pintura de imagens, bandeiras e telas douradas de altares, talhas e moveis antigos, conforme orçamento previamente apresentado, propõe-se no âmbito das atribuições conferidas no disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que, o executivo aprove o apoio a título de transferências financeiras, conforme o ponto seguinte.

II - Da proposta em sentido estrito.

Atendendo às razões de facto e de direito acima expostas, submeto à aprovação do executivo camarário a seguinte proposta:

- a) Apoio financeiro à fábrica da igreja de Vilares no montante 5.000,00€."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio financeiro em referência, no valor de 5.000,00€.

2.DIVISÃO DO PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE

2.1"RESTABELECIMENTO DOS CAMINHOS PARALELOS AO RIO TUA E ACESSOS RURAIS EM SOBREIRA" TRABALHOS A MENOS - APROVAÇÃO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o chefe de divisão do planeamento obras e ambiente informa o seguinte:

"Por despacho do Exmo. Sr. Presidente de 29/09/2015, foi aprovada a abertura do procedimento da empreitada "Restabelecimento dos Caminhos Paralelos ao Rio Tua e Acessos Rurais em Sobreira" com um preço base de 420.000,00 € (quatrocentos e vinte mil euros).

Por deliberação do órgão executivo de 16/09/2016, foi a mesma adjudicada, à empresa Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., pelo valor de 336.000,00 € (trezentos e trinta e seis mil euros), com um prazo de execução de 180 dias, tendo a sua consignação ocorrido em 23/11/2016.

No decorrer da referida obra, verificou-se a necessidade de não executar diversos trabalhos, devidamente discriminados no mapa em anexo, no valor de 20.771,23 € (vinte mil setecentos e setenta e um euros e vinte e três cêntimos).

Nos termos do nº 1 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, e ulteriores alterações, o empreiteiro só pode deixar de executar quaisquer trabalhos previstos no contrato, desde que o dono da obra emita uma ordem com esse conteúdo, especificando os trabalhos a menos.

Nos termos do nº 2 do artigo 379º do referido diploma legal, o preço correspondente aos trabalhos a menos é deduzido ao preço contratual. Como o valor dos trabalhos a menos propostos (20.771,23 €), corresponde a 6% do preço contratual 336.000,00 €, não há direito a indemnização ao empreiteiro nos termos do artigo 381º do mesmo Código."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a menos relativamente à empreitada do restabelecimento dos caminhos paralelos ao Rio Tua e acessos rurais em Sobreira, nos termos da informação técnica, determinando também que a construção dos pesqueiros será oportunamente concretizada quando estiverem estabilizados os níveis da albufeira.

2.2 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se a Ex.^a Câmara Municipal dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 05 de julho a 18 de julho de 2017 a ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas.

Aprovação de Arquitetura/Especialidades/Prorrogações e Outras

Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do Despacho
António Avelino Alves	Fonte Fria	Reconstrução de uma habitação-Especialidades	29/05/2017	17/07/2017
Manuel Fernandes Gaspar	Fiolhoso	Reconstrução de uma habitação-Especialidades	03/07/2017	11/07/2017

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização e Outros

Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Nicolas Pacheco Gonçalves	Murça	Licença de construção /reconstrução e ampliação de uma habitação	03/03/2017	14/07/2017

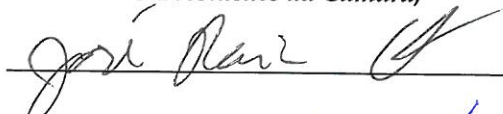
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

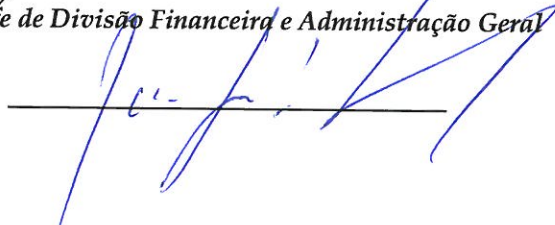
E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim Mário José Pinheiro, Chefe de Divisão Financeira e

Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 12,15 horas.

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Nave', written over a horizontal line.

O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

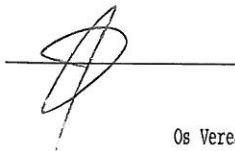
A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1
MUNICÍPIO DE MURÇA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 7		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO DE 2017 DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
02		CÂMARA MUNICIPAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA				
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.095.000,00		135.075,00	959.925,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	20.000,00	135.075,00		155.075,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	14.000,00		1.500,00	12.500,00
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	92.000,00		3.000,00	89.000,00
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	500,00	6.000,00		6.500,00
	020121	OUTROS BENS	91.000,00	6.000,00		97.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	395.000,00		1.500,00	393.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	279.100,00		6.000,00	273.100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	38.000,00		2.000,00	36.000,00
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.500,00	29.150,00		30.650,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	48.590,00		2.000,00	46.590,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	105.000,00		16.150,00	88.850,00
	07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	11.000,00	42.000,00		53.000,00
	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	21.166,53	36.000,00		57.166,53
	07010413	OUTROS	88.390,00		17.500,00	70.890,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	13.500,00	2.000,00		15.500,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	10.000,00		2.000,00	8.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	45.000,00		12.500,00	32.500,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA				
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	11.500,00		7.000,00	4.500,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				
	07030308	Viação rural	237.000,00		50.000,00	187.000,00
TOTAL ...			2.617.246,53	256.225,00	256.225,00	2.617.246,53
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				147.075,00	147.075,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				109.150,00	109.150,00	

Em 29 de junho de 2011

^{est. 13}
Aprovada em reunião de 21/06/2011

O Presidente da Câmara,
no uso de competências delegadas,



Os Vereadores,

Arlete Luiz

Paulo

Alvaro

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO 2017

DATA DE APROVAÇÃO 2017/06/29

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SUBTOTAL	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES	INSCRIÇÕES / REPORÇOS		DIRECÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO				
TRANSPORTE															
1.		Funções Gerais													
1.1.		Serviços Gerais da Administração Pública													
1.1.1.		Administração Geral													
1.1.1.1.	01	2014													
1.1.1.1.	0102	2014 2		07010301	2014/01/02	2017/12/31	3	45.040,55	500,00	500,00		29.150,00		29.650,00	
1.1.1.1.	0103	2014 3		070107	2014/01/02	2017/12/31	3	27.994,34	13.500,00	13.500,00		2.000,00		15.500,00	
1.1.1.1.	0103	2014 3		070108					10.000,00	10.000,00			2.000,00	8.000,00	
2.		Funções Sociais													
2.4.		Habituação e Serviços Coletivos													
2.4.2.		Ordenamento do Território													
2.4.2.1.	01	2016													
2.4.2.1.	0101	2016 1		070205	2016/01/02	2019/12/31	3	6.152,37	11.500,00	11.500,00		7.800,00		4.500,00	
2.4.2.1.	01	2017													
2.4.2.1.	0101	2017 1		07010401	2017/01/02	2020/12/31	0		1.000,00	1.000,00			1.000,00		
2.4.2.1.	0102	2017 2		07010401	2017/01/02	2020/12/31	0		104.000,00	104.000,00			15.150,00	88.850,00	
2.4.2.1.	0103	2017 3		070101	2017/01/02	2020/12/31	0		4.000,00	4.000,00			1.000,00	3.000,00	
2.4.2.1.	02	2017													
2.4.2.1.	0201	2017 7		07010413	2017/01/02	2017/12/31	0		235.249,70	500,00	234.749,70			500,00	
2.4.3.		Saneamento													
2.4.3.1.	01	2014													
2.4.3.1.	0102	2014 24		07010402	2014/01/02	2017/12/31	3	11.776,35	11.000,00	11.000,00		42.000,00		53.000,00	
2.4.4.		Abastecimento de Água													
2.4.4.1.	01	2014													
2.4.4.1.	0104	2014 11		07011002	2014/01/02	2017/12/31	0		10.500,00	10.500,00			500,00	10.000,00	
2.4.6.		Proteção do Meio Amb. e Conservação da Natureza													
2.4.6.1.		Higiene Pública													
2.4.6.1.1.	01	2014													
2.4.6.1.1.	0101	2014 12		07010403	2014/01/02	2017/12/31	0	2.931,10	121.166,53	21.166,53	100.000,00	36.000,00		57.166,53	
2.4.6.2.		Centros													
2.4.6.2.1.	02	2014													
2.4.6.2.1.	0201	2014 14		07010413	2014/01/02	2017/12/31	0		5.000,00	5.000,00			5.000,00		
2.5.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos													
2.5.1.		Cultura													
2.5.1.1.	02	2014													
2.5.1.1.	0202	2014 16		07011002	2014/01/02	2017/12/31	3		15.000,00	15.000,00			8.000,00	7.000,00	
2.5.2.		Desporto Recreativo e Lazer													
2.5.2.1.	01	2017													
2.5.2.1.	0101	2017 4		07010302	2017/01/02	2020/12/31	0		5.000,00	5.000,00			2.000,00	3.000,00	
3.		Funções Económicas													
3.2.		Indústria e Energia													
3.2.1.		Indústria													
3.2.1.1.	01	2015													
3.2.1.1.	0101	2015 1		070101	2015/01/02	2018/12/31	0	30.552,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00		
3.2.2.		Energia													
3.2.2.1.	01	2017													
3.2.2.1.	0101	2017 5		07011002	2017/01/02	2017/12/31	0		8.000,00	8.000,00			4.000,00	4.000,00	
3.3.		Estádio Municipal													
3.3.1.		Transportes e Comunicações													
3.3.1.1.	02	2014													
3.3.1.1.	0201	2014 21		07030308	2014/01/02	2017/12/31	3	54.284,70	236.600,00	86.000,00	150.000,00	300.000,00	50.000,00	36.000,00	
3.4.		Comércio e Turismo													
3.4.1.		Comércio e Feiras													
3.4.1.1.	01	2016													

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

Modificação Número: 7

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2017

DATA DE APROVAÇÃO 2017/06/29

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
				INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REPORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
							TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO				
2.		FUNÇÕES SOCIAIS											
2.1.		EDUCAÇÃO											
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR											
2.1.1.2.		ENSINO NÃO SUPERIOR											
2.1.1.2. 01	2014	ENSINO NÃO SUPERIOR											
2.1.1.2. 0101	2014 1	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02 020105	2014/01/01	2017/12/31	3	221.440,85	85.000,00	85.000,00	255.000,00		3.000,00	82.000,00
2.1.1.2. 0103	2014 3	CENTRO ESCOLAR	02 020225	2014/01/02	2017/12/31	3	9.498,92	1.500,00	1.500,00	25.500,00		1.500,00	
2.1.1.3.		ENSINO PROFISSIONAL											
2.1.1.3. 01	2014	ENSINO PROFISSIONAL											
2.1.1.3. 0101	2014 5	ESCOLA PROFISSIONAL DE MURÇA - TRANSPARENCIAS CORRENTES	02 040701	2014/01/02	2017/12/31	3	129.526,27	60.000,00	60.000,00			6.000,00	54.000,00
TOTAL ...							230.939,77	146.500,00	146.500,00	280.500,00		10.500,00	136.000,00

Em 26 de Junho de 2017

O Presidente da Câmara,

 coube
 aprovada em reunião de 21/01/2017

Os Vereadores:

ENTIDADE			MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICÍPIO DE MURÇA			MODIFICAÇÃO NUMERO: 8		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO DE 2017	DATA DE APROVAÇÃO 2017/07/12
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S	
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
02		CÂMARA MUNICIPAL						
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS						
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	2.000,00		500,00	1.500,00		
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	500,00	650,00		1.150,00		
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA						
	02011601	Água	244.300,00		9.001,00	235.299,00		
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00		500,00			
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	83.500,00		500,00	83.000,00		
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	20.000,00		750,00	19.250,00		
	020210	TRANSPORTES	280.000,00	9.601,00		289.601,00		
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.000,00	2.000,00		5.000,00		
	020217	PUBLICIDADE	14.000,00	500,00		14.500,00		
	020225	OUTROS SERVIÇOS	393.500,00		2.500,00	391.000,00		
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	0602	DIVERSAS						
	060203	OUTRAS						
	06020305	OUTRAS	15.000,00	1.000,00		16.000,00		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0701	INVESTIMENTOS						
	070103	EDIFÍCIOS						
	07010307	OUTROS	712.360,00		49.911,00	662.449,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	57.166,53	49.911,00		107.077,53		
TOTAL ...			1.825.826,53	63.662,00	63.662,00	1.825.826,53		
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...				13.751,00	13.751,00			
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				49.911,00	49.911,00			

DESPACHO

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

Paulo
Paulo

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

Página : 1

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MIRÇA

Modificação Número: 8

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO 2017

DATA DE APROVAÇÃO 2017/07/12

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO					
2.		FUNÇÕES SOCIAIS													
2.1.		EDUCAÇÃO													
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR													
2.1.1.2.		ENSINO NÃO SUPERIOR													
2.1.1.2. 01	2014	ENSINO NÃO SUPERIOR													
2.1.1.2. 0102	2014 2	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	02	020210	2014/01/02	2017/12/31	3	712.002,29	270.000,00	270.000,00	810.000,00	9.601,00	279.601,00		
2.3.		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL													
2.3.2.		AÇÃO SOCIAL													
2.3.2. 01	2017	GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL													
2.3.2. 0101	2017 9	AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02	020225	2017/01/02	2017/12/31	0		5.000,00	5.000,00			2.500,00	2.500,00	
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS													
2.5.1.		CULTURA													
2.5.1. 01	2014	EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E DESPORTIVOS													
2.5.1. 0101	2014 6	SEMANA DO MUNICÍPIO	02	020208	2014/01/02	2017/12/31	3	7.962,50	15.000,00	15.000,00	22.500,00		750,00	14.250,00	
2.5.1. 0102	2014 7	OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	02	020106	2014/01/02	2017/12/31	3	70.183,08	1.000,00	1.000,00	108.000,00		500,00	500,00	
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS													
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES													
3.3.1.		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS													
3.3.1. 01	2017	ESTRADAS MUNICIPAIS													
3.3.1. 0102	2017 7	LIMPEZA	02	020203	2017/01/02	2020/12/31			15.000,00	15.000,00			500,00	14.500,00	
TOTAL ...								790.147,87	306.000,00	306.000,00		940.500,00	9.601,00	4.250,00	311.351,00

Em 12 de Julho de 2017

O Presidente da Câmara,

Cont.

Aprovada em reunião de 21/07/2017

Os Vereadores:

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS													Página : 1
MUNICÍPIO DE MURÇA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 8		ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NÚMERO 6 DO APO CONTABILÍSTICO 2017		DATA DE APROVAÇÃO 2017/07/12							
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REPORÇOS	DITIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO				
TRANSPORTE															
2. 2.4. 2.4.2. 2.4.2. 03 2.4.6. 2.4.6.1. 2.4.6.1. 01 2.4.6.1. 0101	17 2014 2014 12	FUNÇÕES SOCIAIS EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS COLATIVOS ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO PANO- RECONVERSÃO ANTIGO EDIFICIO DA COOPERATIVA AGRICOLA DOS OLIVICULTORES DE MURÇA PROTEÇÃO DO MEIO AMB. E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA HIGIENE PÚBLICA ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EXECUÇÃO	02 02	07010307 07010403	2017/01/02 2014/01/02	2017/12/31 2017/12/31	0 0	 2.931,10	 157.166,53	 57.166,53	 100.000,00	 49.911,00	 49.911,00	 407.839,00 107.077,53	
TOTAL ...								2.931,10	614.916,53	514.916,53	100.000,00	49.911,00	49.911,00	514.916,53	

Em 12 de <u>Julho</u> de <u>2017</u>	<u>cont.</u> Aprovada em reunião de <u>21/07/2017</u>
O Presidente da Câmara, 	Os Vereadores:
	